

tivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo Contratante.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 1602 – Controladoria-Geral do Estado/ Diretoria-Geral

Dotação Orçamentária: 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria-Geral do Estado – CGE

Fonte de Recursos: 500 – Recurso não vinculado de impostos

Programa: 07 – Gestão Pública, Transparência & Compliance

Natureza de Despesa: 3390.39.59, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Uniformes, Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

Nota de Empenho: 2024NE000445.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, não sendo passível de prorrogação.

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

LUIS CLAUDIO NASCIMENTO VILAS BOAS
Representante Legal da Contratada
CPF 042.520.609-23

8076/2025

Secretarias de Estado

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID.
PROTOCOLO: 23.181.586-4

DOCUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo nº 6852/2023 – GMS.

CONTRATADA: Construtora Martinazzo Ltda. – ME - CNPJ nº 40.789.930/0001-90.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0958/2023 – GMS.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de reparos nos muros da Delegacia de Polícia Civil, sita à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, lote 06, quadra 10, número 411, Marmeleiro, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 6852/2023 – GMS em razão do inadimplemento das obrigações pactuadas consubstanciada no descumprimento da Cláusula Primeira e Terceira e com fundamento na Condição geral nº 10.01, 13.9 c/com a Condição Geral nº, 15.01, 15.02.01 ; 15.02.02; 15.02.04; 15.02.05; 15.02.07 e 15.10 (Resolução n.º 032/2011), no inciso I a V do Art. 129 da Lei nº 15.608/2007, art. 78 e inciso I art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face a presente rescisão unilateral, fica a empresa condicionada à eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, que poderá ser apurada por meio de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, de acordo com o disciplinado no item 14.13 e 14.14 do diploma editalício, nas Condições Gerais dos Contratos (Resolução nº 032/2011), na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações de regência.

DATA: 27/01/2025.

VALDOMIRO HRYSAY
DIRETOR-GERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

7843/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Aviso de Publicação de Relação de Cadastrados
Concorrência Presencial nº 08/2024

Protocolo:

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa para atender as demandas da Secretaria de Estado da Comunicação.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto nº 14.399/2022, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10, § 1º, do Decreto nº 14.399/2022, **TORNA PÚBLICA** a relação dos profissionais que concorrerão ao sorteio para composição da Comissão Especial de Licitação responsável pela análise e julgamento das propostas dos participantes da Concorrência Pública nº 08/2024.

Profissionais **COM vínculo** funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

- Eriksson Felipe Denk - SECOM
- Amanda de Souza Laynes - SECOM
- Marcos Henrique Xavier Vicente - SECOM
- Andressa Oliveira - SESA
- Danilo Salviato - SESA
- Viviane Ribeiro - SESA

Profissionais **SEM vínculo** funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

- Ticiane Pfeiffer Bronze
- Denis Andrade Godoi
- Cidenei Cristian Allebrandt

O sorteio será realizado em sessão pública no dia 12 de fevereiro de 2025, às 10hrs, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação, situada no Palácio Iguauçu, localizado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, 3º andar, Curitiba/PR. A sessão também será transmitida ao vivo, pela internet, em endereço eletrônico a ser divulgado na página da Secretaria, www.comunicacao.pr.gov.br. Nos termos do art. 10, §5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Eventual impugnação deverá ser protocolizada pelos meios previstos nos subitens 3.2.6 e seguintes do edital da licitação.

Curitiba, data da publicação.

Eder Franquito da Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Resolução 042/2024
Secretaria de Estado da Comunicação

8093/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO: 21.406.393-0

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes para a realização de exposições temporárias do acervo documental do Departamento de Arquivo Público da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/DEAP e do acervo da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

FUNDAMENTOS: Lei nº 13.019/2014, Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses após a publicação, para cumprimento do seu objeto.

VALOR DO REPASSE: Não há repasse de recursos financeiros entre os participantes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 07/01/2025.

FORMALIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (Secretária de Estado da Cultura) e Claudio Stabile (Secretário de Estado da Administração e da Previdência).

8043/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024 – SEEC – EDITAL DE FOMENTO MULTIARTES

Protocolo n.º: 22.506.926-3

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 001/2024, com

nº 14.399/2022, que está disponível para consulta completa, contendo o resultado da análise dos projetos inscritos, após análise de mérito, no endereço eletrônico www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@seec.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 304-4782 – Coordenação de Desenvolvimento Cultural.

Curitiba, 27 de janeiro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura

8051/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5328425

Documento emitido em 29/01/2025 14:54:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11823 | 29/01/2025 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br